

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.399/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.700/2019-NDE/SEDUC, de 19/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 463/2017-GAB/PAD de 26/10/2017, publicada no DOE nº 33.488 de 30/10/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 68/2018-GAB/PAD de 21/02/2018, publicada no DOE nº 33.564 de 23/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.400/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.690/2019-NDE/SEDUC, de 19/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 327/2017-GAB/PAD de 29/08/2017, publicada no DOE nº 33.448 de 30/08/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 412/2017-GAB/PAD de 16/11/2017, publicada no DOE nº 33.504 de 24/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 17/2019-GAB/SIND.**

**BELÉM, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº 68/2018-GAB/SIND, de 21/06/2018, publicada no DOE edição nº 33.645 de 27/06/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 501513**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA Nº 083/2019– SAGEP/SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e, considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados :

| SERVIDOR                             | DATA DE EXERCÍCIO | MATRÍCULA  | UNIDADE ADMINISTRATIVA | CARGO                              | CONCEITO  |
|--------------------------------------|-------------------|------------|------------------------|------------------------------------|-----------|
| ELISANGELA MONICA TAVARES CAVALCANTE | 23/11/2006        | 5845041-2  | 5ª URE                 | PROFESSOR CLASSE II                | BOM       |
| JOSIMARY DOS SANTOS SILVA            | 17/11/2005        | 5734630-2  | 5ª URE                 | PROFESSOR CLASSE I                 | BOM       |
| SHIRLEY RODRIGUES DA SILVA           | 04/07/2011        | 5891409-1  | 5ª URE                 | PROFESSOR CLASSE I                 | BOM       |
| LUIS AUGUSTO DA SILVA                | 12/02/2004        | 5734673-2  | 5ª URE                 | PROFESSOR CLASSE II                | BOM       |
| VERA LUCIA CORREA DE SOUSA           | 16/03/2010        | 57225276-1 | 5ª URE                 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO          | BOM       |
| MARIA ANTONIA SANTOS CAVALCANTE      | 14/11/2008        | 57208440-1 | 5ª URE                 | ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II | EXCELENTE |
| MARIA RAQUEL DA SILVA MACHADO        | 20/12/2013        | 5910360-1  | 8ª URE                 | PROFESSOR CLASSE I                 | EXCELENTE |
| MARCELA CORDOVIL DE MOURA CERQUEIRA  | 27/08/2012        | 5902378-1  | 8ª URE                 | PROFESSOR CLASSE II                | EXCELENTE |
| EULALIA SANTA BRIGIDA CORREA         | 10/11/2008        | 57208732-1 | 14ª URE                | ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I  | EXCELENTE |
| JOSIANE DE NAZARE FERREIRA PEREIRA   | 27/11/2008        | 57201867-2 | USE 15                 | ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II | EXCELENTE |
| ANGELA CRISTINA ROCHA RANGEL         | 22/01/2008        | 57194127-1 | 16ª URE                | PROFESSOR CLASSE I                 | EXCELENTE |
| SUZANNE SANT ANNA CASTRO DE ALMEIDA  | 28/08/2008        | 57203648-1 | USE 17                 | PROFESSOR CLASSE II                | BOM       |
| JUNIOR MENDES DE QUEIROZ             | 25/03/2009        | 57216922-1 | 18ª URE                | VIGIA                              | BOM       |
| ANA CELESTE OLIVEIRA FEITOSA         | 01/09/2010        | 57233412-1 | 21ª URE                | PROFESSOR CLASSE I                 | EXCELENTE |
| ANA MARTA DE ALMEIDA VIEIRA          | 01/08/2007        | 54193937-2 | 22ª URE                | PROFESSOR CLASSE I                 | EXCELENTE |
| ALDIANE ALVES DE SOUSA TELES         | 01/08/2007        | 57190862-1 | 22ª URE                | PROFESSOR CLASSE II                | BOM       |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 501687**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA Nº 082/2019– SAGEP/SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e, considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados :

| SERVIDOR                                | DATA DE EXERCÍCIO | MATRÍCULA  | UNIDADE ADMINISTRATIVA | CARGO                                     | CONCEITO  |
|-----------------------------------------|-------------------|------------|------------------------|-------------------------------------------|-----------|
| MILENA KZAN MESQUITA DA SILVA           | 17/02/2009        | 57211969-1 | SEDE                   | TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO | EXCELENTE |
| IVANEY DARLING DE CARVALHO COSTA        | 03/02/2011        | 57235184-1 | USE 01                 | PROFESSOR CLASSE II                       | EXCELENTE |
| MARCUS VINICIUS MOURA DE OLIVEIRA       | 28/08/2008        | 5144329-1  | USE 01                 | PROFESSOR CLASSE II                       | EXCELENTE |
| SELMA DO SOCORRO CORREA COSTA           | 26/04/2011        | 5537142-2  | USE 09                 | PROFESSOR CLASSE I                        | EXCELENTE |
| YOANE ANITA DE JESUS FAVACHO DOS SANTOS | 09/05/2011        | 5889676-1  | USE 10                 | ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I         | EXCELENTE |
| ANA PAULA MOTA MARTINS                  | 18/04/2008        | 54192885-2 | USE 13                 | PROFESSOR CLASSE I                        | EXCELENTE |
| CHRISTYANE NUNES COSTA                  | 04/09/2008        | 57210246-1 | USE 13                 | PROFESSOR CLASSE I                        | EXCELENTE |
| VIVIANI DA COSTA RAYOL                  | 05/03/2009        | 57214153-1 | USE 14                 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                 | BOM       |
| ELIANE MELO NOGUEIRA                    | 24/11/2008        | 5303176-2  | 4ª URE                 | ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II        | BOM       |